



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 227, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nos arts. 24 e 57 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.225, de 14 de abril de 2026, prolatada no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000973/2026-31, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por prazo determinado, o Procedimento Investigatório Criminal nº 1.23.000.000316/2024-27 ao 12º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, a cessar com o retorno da titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará à designação plena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 abr. 2026. Seção 2, p. 68.](#)